

RESOLUÇÃO CFB No 308, DE 23 DE MARÇO DE 1984

Aprova o Manual de Procedimentos para Fiscalização Profissional.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto no 56.725 de 16 de agosto de 1965 e,

Considerando a necessidade de orientar e homogeneizar os procedimentos da fiscalização profissional, levada a efeito pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia e,

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário em sessões realizadas nos dias 26 de agosto de 1983 e 2 de março de 1984,

Resolve:

Art. 1o – Fica aprovado o Manual de Procedimentos para a Fiscalização Profissional.

Art. 2o – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, ?? de março de 1984

Maria Lúcia Pacheco de Almeida Maria Lúcia V. Coelho
Presidente do CFB 1a Secretária do CFB
CRB-2/4 CRB-2/19

Publicada no D.O.U. em 30/03/84 – Seção I – p. 4551